

Salvador, 31 de agosto de 2011.

## **CARTA PÚBLICA À SOCIEDADE**

A Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil- CTB, a Federação dos Trabalhadores Públicos do Estado da Bahia-FETRAB, a Associação dos Funcionários Públicos do Estado da Bahia – AFPEB e o conjunto das entidades representativas dos servidores públicos do Estado da Bahia, reunidos desde a publicação do projeto de lei 19.394 / 2011, que institui mudanças no sistema de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais (PLANSERV) e altera a lei nº 9.528 de 22 de junho de 2005, após varias tentativas de propor ao Governo a retirada do projeto, em razão da insatisfação causada pelo seu teor no seio do funcionalismo público, além do impacto financeiro negativo que tal proposta acarretaria aos servidores, vem através desta expor a decisão fruto das reuniões com técnicos do Governo, bancada da liderança do Governo, o conjunto das entidades e consulta aos servidores:

**1. Fator Moderador / Co-participação (artigo 1º)** O posicionamento do conjunto das entidades, por unanimidade, é contrário a co-participação (Fator Moderador).

### **2. Dependentes (cônjuge)**

O conjunto das entidades é contrário ao reajuste de 22% para 40%.

### **3. Reajuste Automático por decreto**

O conjunto das entidades é contra.

### **4. Faixas Salariais**

Como nenhuma categoria teve ganho real nos últimos cinco anos, houve uma rejeição quanto à majoração de qualquer tabela que implique em aumento de desconto de qualquer servidor.

**Ainda que o Governo afirme não abrir mão da co-participação (fator moderador), ele flexibiliza o projeto da seguinte forma.**

Fator Moderador

Consulta Médicas 6 → 12

Urgência e Emergência 5 → 10

Exames Laboratoriais 10 → 30

Auto Risco 5 → 8

Consultas Pediátricas → Isentos de 2 a 12 anos

Exclui o artigo 6º do Projeto de Lei 19.394/2011

O conjunto das entidades esclarece ainda que existe uma discordância entre o projeto de lei que altera o PLANSERV e outras legislações já existentes, como por exemplo, o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Chamamos atenção também que a aplicabilidade desta lei acarretaria numa redução de salário, ferindo o princípio constitucional da irredutibilidade do vencimento.

31 de agosto de 2011

CTB - Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil

---

Assinatura

FETRAB - Federação dos Trabalhadores Públicos do Estado da Bahia

---

Assinatura

AFPEB - Associação dos Funcionários Públicos do Estado da Bahia

---

Assinatura

SINDPOC - Sindicato dos Policiais Cíveis do Estado da Bahia

---

Assinatura

SINTAJ - Sindicato dos Servidores dos Serviços Auxiliares do Poder Judiciário  
do Estado da Bahia

---

Assinatura

APLB - Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Bahia

---

Assinatura

ASMOEB - Associação dos Motoristas Oficiais do Estado da Bahia

---

Assinatura

Associação dos Profissionais de Polícia e Bombeiros Militares do Estado da Bahia

---

Assinatura

ASFI - Associação dos Funcionários do IPAC \_\_\_\_\_

Assinatura

APPM - Associação dos Praças da Polícia Militar

---

Assinatura

SINDIMED - Sindicato dos Médicos do Estado da Bahia

---

Assinatura

SINDSAÚDE - Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Estado da Bahia

---

Assinatura

SINDSEFAZ - Sindicato dos Servidores da Fazenda do Estado da Bahia

---

Assinatura

SINDSEMP-BA - Sindicato dos Servidores do Ministério Público da Bahia

---

Assinatura

SINPOJUD - Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia

---

Assinatura

SINSPEB - Sindicato dos Servidores Penitenciários do Estado da Bahia

---

Assinatura

SINTEST-Ba/UNEB - Sindicato dos Trabalhadores de Educação do 3 grau do Estado da Bahia

---

Assinatura

SINTERP - Sindicato dos Trabalhadores em Rádio, TV e Publicidade do Estado da Bahia

---

Assinatura

AEPEB - Associação dos Escrivães de Polícia do Estado da Bahia

---

Assinatura